

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

- Os documentos relacionados deverão ser enviados para o e-mail cae.itumbiara@ifg.edu.br
- **Será indeferida a inscrição** do (a) estudante que tenha apresentado documentação incompleta ou fora dos prazos estabelecidos do edital.
- Os documentos para comprovação de renda, situação empregatícia e despesas da família deverão ser enviados para o e-mail cae.itumbiara@ifg.edu.br no ato da inscrição.
- Os contracheques e os comprovantes de despesas devem ser atuais dos últimos **3(três) meses.**
- **Água, Energia, Internet ou outra conta, somente uma cópia de cada.**

<u>TODOS OS ANEXOS ESTÃO NO EDITAL/SITE DO IFG E NA CAE</u>	
De todas as pessoas que moram na mesma casa:	- Carteira de Identidade e CPF de todas as pessoas que residem na mesma casa. (Menores de 18 anos, que não possuem Carteira de Identidade e CPF, apresentar Certidão de Nascimento).
Em caso de pessoa com deficiência:	- Caso o estudante ou membro da família possua qualquer deficiência ou transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades (superdotação), apresentar laudo médico atualizado.
Em caso de participação em Programas Sociais do Governo Municipal, Estadual e/ou Federal: Auxílio Brasil, Vale Gás, Benefício de Prestação - BPC), Mães de Goiás:	- Extrato bancário de recebimento do benefício com identificação da pessoa que recebe.
Cópia dos comprovantes:	- Água, Energia, Internet e Telefone. Atualizados. 1(uma) cópia de cada.
Se o imóvel que reside é alugado:	- Cópia do Contrato de Locação; - Quando não houver contrato, apresentar Declaração de Aluguel sem contrato (Modelo 5).
Se o imóvel que reside é cedido:	- Declaração de imóvel cedido (Modelo 6).
Se o imóvel em que reside é financiado:	- Comprovante de financiamento contendo valor da prestação e quantidade de parcelas a pagar; ou - Boleto desde que seja possível identificar mutuário, valor da prestação; ou - Extrato do financiamento.

<p>Se trabalhador(a) for assalariado (a), com contrato regido pela CLT. Carteira assinada:</p> <p>* Das pessoas que residem na mesma casa e se enquadram nessa condição.</p>	<p>- Contracheque – três últimos meses;</p> <p>- Em caso de NÃO haver contracheque, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (as páginas que mostram: foto, identificação e último contrato de trabalho, com atualização salarial).</p> <p>*APRESENTAR TAMBÉM, OBRIGATORIAMENTE:</p> <p>- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-IRPF, <u>quando não houver</u>, apresentar Declaração de ISENÇÃO ANUAL de Imposto de Renda de Pessoa Física (Modelo 8).</p>
<p>Se trabalhador(a) for Autônomo(a), Prestador(a) de Serviços ou Profissional Liberal:</p> <p>* Das pessoas que residem na mesma casa e se enquadram nessa condição.</p>	<p>- Declaração de Renda Autônomo, Prestador (a) de Serviços ou Profissional Liberal (Modelo 1);</p> <p>- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física-IRPF, <u>quando não houver</u>, apresentar Declaração de ISENÇÃO ANUAL de Imposto de Renda de Pessoa Física (Modelo 8).</p>
<p>Se trabalhador(a) for Servidor(a) Público:</p> <p>* Das pessoas que residem na mesma casa e se enquadram nessa condição.</p>	<p>-Contracheque – três últimos meses;</p> <p>- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física-IRPF, <u>quando não houver</u>, apresentar Declaração de ISENÇÃO ANUAL de Imposto de Renda de Pessoa Física (Modelo 8).</p>
<p>Se desempregado (a) sem renda ou Pessoa do lar: <u>(APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO, SE A PESSOA TIVER A PARTIR 18 ANOS):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Carteira de Trabalho - CTPS atualizada. Páginas: da foto, dados pessoais, de onde está registrado o último desligamento do contrato de trabalho e a próxima página em branco; • Declaração de ausência de rendimentos (Modelo 2); • Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (Modelo 8); • Quando receber ajuda financeira de terceiros, preencher declaração (Modelo 3). 	
Se aposentados(as) e pensionistas:	- Extrato bancário do Benefício.
Se receber rendimentos de aluguel:	- Declaração de rendimento de aluguel (Modelo 4) .
Se receber OU pagar pensão alimentícia:	- Declaração de Pensão Alimentícia (Modelo 7) .
Se apresentar complicações de saúde/doenças:	- Laudo médico atualizado, em que conste o diagnóstico ou CID da doença; Receita médica.

Em situação de dúvidas procurar a equipe da Coordenação de Assistência Estudantil – CAE.

- **Atendimento pelo WhatsApp 2103-5633, somente orientações em horário de trabalho.**
- **Não recebemos documentos pelo WhatsApp e nem presencial, SOMENTE via e-mail.**
- **Ressaltamos que não será necessário anexar a documentação no SUAP.**